

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Aos dias 02 de maio de 2023 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, deu-se início aos trâmites processuais da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **035/2023**, via plataforma BNC, tendo como objeto o Contratação de empresa para prestação de serviços com retroescavadeira, caminhões: caçamba toco, basculante e ônibus, todos com motorista/operador, para uso contínuo incluso combustíveis e manutenções dos caminhões/equipamentos, para utilização nos serviços prestados pela Divisão de Águas e Esgoto e Divisão de Limpeza Urbana. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Águas e Esgoto e Limpeza Urbana. **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 035/2023 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CRENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foram credenciados na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	COD. PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA
ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA	40.044.170/0001-92	01, 03 e 06	68, 147 e 119
RC RODRIGUES LOCAÇÕES-ME	19.597.029/0001-20	01, 03 e 06	133, 016 e 104
FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO	09.548.388/0001-34	01, 02, 03, 04 e 05	011, 124, 005, 126 e 063
PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	22.016.067/0001-57	02, 03 e 05	089, 148 e 116

Ocorrência¹: A Pregoeira verificou a proposta econômica anexada por parte das empresas abaixo relacionadas, e após realização da análise da proposta apresentada na plataforma BNC, juntados aos autos às folhas 206/210 e 212/215, a Pregoeira julgou classificada as propostas das empresas abaixo relacionadas podendo prosseguir para a disputa de preços para os lotes cotados.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA INICIAL
ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA	40.044.170/0001-92	R\$ 973.555,20
RC RODRIGUES LOCAÇÕES-ME	19.597.029/0001-20	R\$ 973.563,10
FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO	09.548.388/0001-34	R\$ 1.873.065,00
PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	22.016.067/0001-57	R\$ 1.031.000,00

Ocorrência²: No dia da abertura da sessão tendo em vista a Comunicação Interna oriunda da Divisão de Limpeza Urbana do DEMSUR, solicitando a retirada do item “trato de esteira” do referido processo licitatório, tendo em vista a alteração da inclusão da possibilidade de de disponibilização de utilização do respectivo equipamento em serviços eventuais no “bota fora” (fl. 174 dos autos). Diante de tal comunicado a Pregoeira informou na plataforma BNC tal solicitação realizada pelo Setor demandante e procedeu o cancelamento LOTE 4, sendo publicado também no site do DEMSUR, conforme fls. 202/205 dos autos.

02/05/2023 08:46:43	Bom dia senhores, o lote 04 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A UTILIZAÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA será revogado visto que o Diretor de Limpeza Urbana encaminhou CI datada de 27/04/2023 informando que esse item é necessário constar a disponibilidade do equipamento para prestação de serviço eventuais no bota fora utilizado pela Autarquia.
---------------------	---

Ocorrência³: Em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento menor preço por LOTE (fl. 211).

02/05/2023 09:06:04	Bom dia senhores, iremos dar início a disputa de preços os lotes 01 ao 03, 05, 06. Boa Sorte a todos!!
---------------------	--

Ocorrência⁴: Após disputa de lances conforme registrados em Ata de Disputa impressa e anexada às fls. 216/218 dos autos, sagrou-se vencedora as empresas (fl. 219) conforme quadro abaixo:



PARTICIPANTE	LOTES VENCEDORES
ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA	01 e 06
PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	02, 03 e 05

Ocorrência⁵: A Pregoeira suspendeu a sessão no horário de 09:37:13 (fl. 220 dos autos) para verificação da habilitação das empresas consideradas vencedoras conforme quadro acima, anexados na plataforma BNC e com retorno previsto no horário de 11:00 horas (fls.220), sendo depois novamente suspensa até as 13:30 horas (fls. 282), com decisão sobre os documentos de habilitação juntados aos autos às fls. 221/281.

02/05/2023 09:37:13	Senhores foi encerrada a disputa de preços e iremos suspender a sessão para baixar e analisar os documentos de habilitação das empresas classificadas em 1º lugar. Sessão suspensa até 11:00 horas do dia 02/05/2023.
02/05/2023 11:36:14	Senhores, devido a um imprevisto na rotina iremos manter a suspensão dos trâmites do certame até às 13:30 horas do dia 02/05/2023 para finalizar a análise dos documentos de habilitação.

Ocorrência⁶: A Pregoeira, no uso de suas atribuições, emitiu o relatório de análise de habilitação (fl. 283 dos autos), conforme requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, a seguir:

RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

EMPRESA: PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 22.016.067/0001-57
CLASSIFICADA EM 1º LUGAR DOS LOTES 02, 03 E 05

CONDIÇÃO: Habilitada

Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.

Observação: O Atestado de Capacidade Técnica apresentado foi emitido pelo DEMSUR, não sendo necessário apresentar o original para conferência, visto ter sido assinado por Diretor da Autarquia.

EMPRESA: ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92
CLASSIFICADA EM 1º LUGAR DOS LOTES 01 E 06

CONDIÇÃO: Habilitada

Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional e o Atestado de Capacidade Técnica, portanto será necessário apresentar novamente via plataforma BNC com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis o original e/ou em forma de cópia autenticada e/ou apresentar o original para conferência na sede administrativa.

Ocorrência⁷: O relatório de análise da fase de habilitação foi informado na plataforma BNC para as empresas licitantes, onde considera **HABILITADA** as empresas: **PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 22.016.067/0001-57** e **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92** por apresentar todos os documentos em conformidade com o exigido no instrumento (fl. 284 dos autos).

Observação¹: A empresa **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92** foi considerada habilitada, com a condição de apresentar os documentos complementares solicitados dentro de prazo de 05 (cinco) dias úteis.

02/05/2023 14:31:43	Estamos retornando com o relatório de análise referente a habilitação das empresas classificadas em 1º lugar.
02/05/2023 14:31:51	EMPRESA: PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 22.016.067/0001-57
02/05/2023 14:31:56	CLASSIFICADA EM 1º LUGAR DOS LOTES 02, 03 E 05
02/05/2023 14:32:16	CONDIÇÃO: Habilitada



02/05/2023 14:32:21	Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório , com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.
02/05/2023 14:32:26	Observação: O Atestado de Capacidade Técnica apresentado foi emitido pelo DEMSUR, não sendo necessário apresentar o original para conferência, visto ter sido assinado por Diretor da Autarquia.
02/05/2023 14:32:32	EMPRESA: ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92
02/05/2023 14:32:38	CLASSIFICADA EM 1º LUGAR DOS LOTES 01 E 06
02/05/2023 14:32:44	CONDIÇÃO: Habilitada
02/05/2023 14:36:37	Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório , com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional e o Atestado de Capacidade Técnica, portanto será necessário apresentar novamente via plataforma BNC com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis o original e/ou em forma de cópia autenticada e/ou apresentar o original para conferência na sede administ

Ocorrência⁸: A Pregoeira abre a fase recursal para os licitantes participantes, e caso hajam interesse de manifestação, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de razões, e igual número de dias para apresentação das contrarrazões, pelos demais licitantes interessados, conforme informado na plataforma e juntado aos autos nas fls. 284/285.

02/05/2023 14:38:46	Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões.
---------------------	---

Ocorrência⁹: Após transcorrido o prazo para manifestação de recurso, informamos que houve manifestação de interesse em interpor por parte da empresa licitante **FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO para o lote 01 (fls. 287)**, sendo o pedido de recurso deferido pelo Pregoeiro, onde o mesmo concede o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas interessadas apresentem a peça recursal, com início do prazo em 03/05/2023 e término em 05/05/2023, conforme consta nas fls. 289 dos autos.

02/05/2023 15:25:48	Informamos que houve intenção de recurso por parte da empresa FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO e será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para que a mesma apresente sua peça recursal, com início em 03/05/2023 e término em 05/05/2023.
---------------------	---

Ocorrência¹⁰: Após a manifestação de recurso por parte da empresa **FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO** a pregoeira no uso de suas atribuições reviu seus atos promovendo a inabilitação da empresa **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92** após a reanálise dos documentos de habilitação apresentados pela respectiva empresa, sendo informado na plataforma BNC sobre a inabilitação da empresa **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92** e abertura da fase recursal.

02/05/2023 15:30:49	O Pregoeiro após manifestação de recurso por parte da empresa FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO verificou que houve um erro de análise na habilitação da empresa ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92 e a mesma apresentou a Prova de Regularidade dos Tributos Federais em nome da empresa TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - CNPJ Nº 07.319.976/0001-70.
02/05/2023 15:31:41	O Pregoeiro no uso de suas atribuições pode rever seus atos e corrige o relatório de habilitação e considera a empresa ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92 inabilitada.

Ocorrência¹¹: A Pregoeira suspendeu os trâmites processuais até o dia 08/05/2023 às 08:00 horas para que a empresa **FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO** juntasse na plataforma sua peça recursal.

02/05/2023 16:24:45	Fica suspenso os trâmites até a data de 08/05/2023 às 08:00 horas, conforme estipulado para anexação da peça recursal por parte da empresa FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO.
---------------------	---



Ocorrência¹²: A Pregoeira verificou na plataforma BNC que a empresa **FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO** anexou recurso para o **lote 01** dentro do prazo concedido para anexação do recurso, juntou a peça recursal em 04/05/2023 considerado tempestivo e juntado aos autos nas fls. 290/291, sendo publicado no site do DEMSUR (fls. 295). Deu-se início a abertura da fase de apresentação das contrarrazões.

04/05/2023 16:27:34	O condutor alterou o fim recebimento de recursos para o lote 1 para 05/05/2023 23:59.
---------------------	---

Ocorrência¹³: A empresa **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92** fez o protocolo de suas razões em 05/05/2023 via documentos complementares conforme fls. 296/309 dos autos.

Ocorrência¹⁴: A pregoeira informou na plataforma BNC sobre a interposição de recurso por parte da empresa **FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO** e abriu a fase de contrarrazões em 08/05/2023, conforme fls. 310/311 começando em 08/05/2023 e encerrando em 10/05/2023. Ficando os tramites suspensos até o dia 11/05/2023 às 08:00horas.

08/05/2023 10:11:30	Bom dia senhores vimos informar que houve anexação de recurso por parte da empresa F RANCISCO CARLOS NERES VARDIERO na data de 04/05/2023, para tanto estamos abrindo o prazo de abertura de contrarrazões de 03 (três) dias úteis para os licitantes interessados, em especial a empresa ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92, com início em 08/05/2023 e término em 10/05/2023.
08/05/2023 10:12:33	Fica suspenso os trâmites processuais até a data de 11/05/2023 às 08:00 horas para retorno sobre a fase recursal e encaminhamento para a análise jurídica.

Ocorrência¹⁵: Em 11 de maio de 2023 a Pregoeira retornou a plataforma para informar os licitantes sobre o recebimento da peça recursal de contrarrazões da empresa **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92** em 05/05/2023.

11/05/2023 16:06:43	Boa tarde senhores viemos informar que a empresa ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92 apresentou as contrarrazões na data de 05/05/2023, sendo a mesma anexada na "aba documentos complementares" referente ao recurso impetrado pela empresa FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO.
---------------------	--

Ocorrência¹⁶: A Pregoeira na data de 11/05/2023 retornou na plataforma BNC informando sobre a fase recursal (recurso e contrarrazões), os quais foram juntados aos autos nas fls. 290/291 e 296/308 e serão encaminhados para análise da Assessoria Jurídica e para tanto os trâmites processuais serão suspensos até às 14:00 hrs do dia 17/05/2023, conforme fls. 315.

11/05/2023 16:10:03	Fica suspenso os trâmites processuais até 14:00 horas do dia 17/05/2023.
11/05/2023 16:09:06	Iremos encaminhar o recurso e as contrarrazões para análise jurídica e para tanto iremos suspender novamente os trâmites processuais até a data de 17/05/2023, tempo mínimo e estipulado para emissão do Parecer Jurídico.

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio na data de 16/05/2023 às 09 horas e 53 minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro Oficial

GLENDIA FURLANI ASSAD
Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA
Membro